CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA N°01/2023 AO PROJETO DE LEI N° 011/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei n° 011/2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, PARA A REALIZAÇÃO DE 120 CIRURGIAS DE CATARATAS (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Suprima-se a parte final do Art. 4° do Projeto de Lei n° 011/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° O TERMO DE CONVÊNIO de que trata esta lei vigorará por 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período na forma prevista no TERMO DE CONVÊNIO."

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda supressiva se justifica para adequação do disposto no Art. 4° com o Plano de Trabalho 002/2023 que integra a lei.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIO WELLINGTON DA SILVA
Membro da Comissão de Justiça e Redação